



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 40/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de abonada ao(à) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do RG n.º 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.º 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, a ser gozada no dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

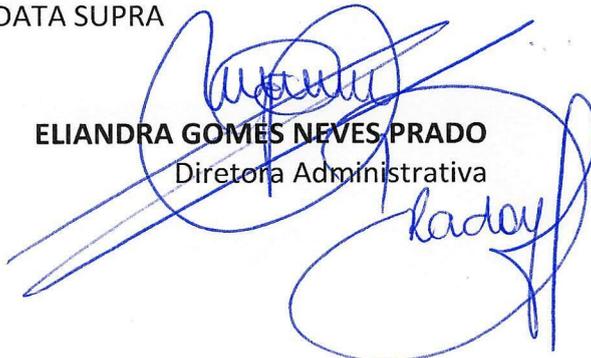
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de julho de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa